

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel Nº 191, de 18 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 036632/2006, apresentados pela firma requerente Biometrix Científica Ltda;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, relativas ao modelo F A21 04N, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca BIOMETRIX, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel Nº 160/2005, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a modificação da razão social do fabricante do modelo supra, constante do subitem 1.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.o 160/2005, de Biometrix Científica Ltda para TDS INSTRUMENTAL TECNOLÓGICA LTDA.

Art. 2º - Autorizar, a modificação da marca do modelo supra, constante do subitem 1.3 da Portaria Inmetro/Dimel n.o 160/2005, de BIOMETRIX para BIOPRECISA ou CELTAC.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal